



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
SUPRAM – ZM
Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa – NRRA Viçosa

Ofício nº116/2019/NAR VIÇOSA

Viçosa, 02 de julho de 2019.

Referência: Processo SIM n.º **05050000010/18-** DAIA.

Finalidade: Comunicar arquivamento

Assunto: intervenção em APP

Pessoa a ser notificada: MM Areia LTDA-ME

Prezados,

O URFBIO REGIONAL - MATA, no exercício de suas funções institucionais, vem, pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao processo acima mencionado : O processo acima referenciado foi **arquivado**,devido a falta de entrega das informações complementares.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao arquivamento do pedido, cientificando-o que é de 30 (trinta) dias o prazo para recurso, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução Conjunta SEMAD /IEF n.º 1.905/2013.

Atenciosamente,

Maria Cristiana L. Ribeiro

Requerente: MM Areia LTDA-ME

Rua Esperato, nº 104

Bairro:Santa Cruz

Ponte Ubá/MG

CEP: 36.500-000